Ontem recebi o Officio que V. Ex.as me fizerão a honra de dirigir pelo qual me communicão a resolução em que estão de considerar como suspenso até ulterior Determinação de S. M. I. o Decreto de 3 de Março p. p. relativo á sua abdicação á Coroa de Portugal, sobres-tando em consequencia na notificação do citado Decreto ás Cortes junto a quem V. Ex.as se achão accreditados.

Apezar de que por Despacho de 4 do mesmo mez me he participada aquella Imperial Resolução para que a faça chegar ao Conhecimento d'este Gabinete, os ponderosos e imprevistos acontecimentos que tem occorrido depois do seo recebimento, a impossibilidade de prevemos

Decreto executado actualmente em Portugal de
uma forma conveniente e legitima, e o deze=
=jo de que os passos que hajão de dár as
Legações Imperiaes na Europa sobre tão
interessante objecto, sejão uniformes, con=
=cordando com o parecer de VV. Ex.as lhes
asseguro que tambem não farei nenhuma
notificação a este Ministerio acerca do
referido Decreto athé que me sejão transmiti=
=das as Imperiaes Ordens.

Deos guarde a VV. Ex.as Paris em 6 de Junho 1828.

Illmos. Snrs. Snrs. Visconde de Itabayana, e Marquez
de Rezende.

João Antonio Pereira da Cunha.